



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 96, DE 17 DE MARÇO DE 2022

Designa Conselheiros Discentes para compor o Conselho Universitário.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Edital CE nº 37/2021, e o que consta no processo nº 23422.010594/2020-48, resolve:

Art. 1º Designar para compor o Conselho Universitário:

I - Representantes Discentes da Pós-Graduação:

a) ICOANA LAÍS LEITÃO MASCARENHAS MARTINS, Matrícula nº 202110100000421, Titular; e
FABRIZIO CEDRAZ GASPAR, Matrícula nº 2019201000002378.

II - Representantes Discentes da Graduação:

a) ESTEFANIA VERGARA SEMBERGMAN, Matrícula nº 2019105000004315, Titular;
ALEJANDRO ANDRÉS REBOLLEDO FLORES, Matrícula nº 2019104000003639, Suplente.
b) RAFAEL ALEXANDER VELASCO CASTILLO, Matrícula nº 2021111080214061, Titular;
THAIS DA SILVA CUSTODIO, Matrícula nº 2020101000004726, Suplente.

Art. 2º O mandato será de 1 (um) ano, nos termos do Regimento Interno do Conselho Universitário.

Art. 3º Esta Portaria

17 de março de 2022 entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO

Portaria nº 96/2022/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 52, de 21 de Março de 2022.